



PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA TOCANTINS, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 - de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício de nº 242/2024 o qual solicita a cessão da servidora **TAYALLA COSTA LOPES**, celebrado entre o Município de Araguaína Tocantins e o Município de Palmeirante/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **TAYLLA COSTA LOPES**, titular do cargo de provimento afetivo de Enfermeira, admitida sob a matrícula nº 3986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo o período do dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pelo o órgão requisitante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,

Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-30c053-260220252038283753**